



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 438/2016

Protocolo TRT nº 18.211/2016

João Pessoa, 28 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **25.10.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCO ANTÔNIO MAIA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250.093.569, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, anteriormente aprazadas para usufruto de 10.10.2016 a 29.10.2016 (vinte dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 05 (cinco) dias para usufruto no período de 16.01.2017 a 20.01.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2016 12:58:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 51E282250B.BB35D011A3.77190E6B7C.7E3BBA2F7A